

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 25 / 09 / 2019
PRESIDENTE



ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 25 / 09 / 2019
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 133 /2019.

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo de nº 2171

Relator: Deputado Bruno Toledo

APROVADO
Em 25 / 09 / 2019
PRESIDENTE

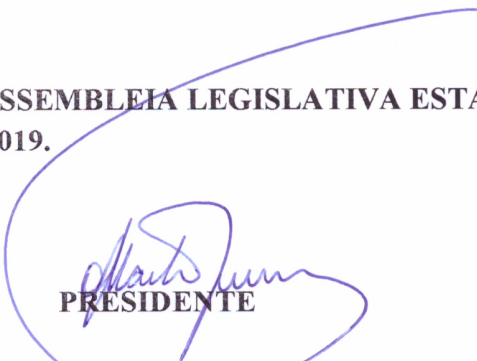
Em mãos para relatar o Projeto de Lei Complementar de Nº 74/2019 de autoria do Deputado Davi Maia que “**DISPÕE SOBRE O SISTEMA GESTOR METROPOLITANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ – RMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. O projeto sob exame tem por objetivo regulamentar do Sistema Gestor Metropolitano de Maceió e sua organização e orçamento.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que há óbices de natureza constitucional, uma vez que o projeto cria um Conselho e altera a estrutura de funcionamento da FAPEAL - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas, quando ambas são funções do Poder Executivo. Por isso propomos uma emenda supressiva no que tange à tais questões ao presente projeto.

Razão pela qual somos pela sua aprovação com a emenda em anexo.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 19 de Setembro de 2019.


PRESIDENTE

DEPUTADO BRUNO TOLEDO

